



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 634/2015, de 07 de dezembro de 2015**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Corrigir o Art. 1º, inciso I, da Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 579/2015, de 30 de novembro de 2015, **Onde se lê:** “Adams Morais Alves, Matrícula SIAPE n.º 2117422, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 24 de novembro de 2015”, **Leia-se:** “Adams Morais Alves, Matrícula SIAPE n.º 2117422, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 02 de novembro de 2015.”

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de novembro de 2015.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora